

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 031/2026 - IL - FMS

Objeto: Contratação de clínica para prestação de serviços de saúde, pelo período de 12 (doze) meses - Credenciamento 001/2026 - FMS - Processo 344/2026.

Credenciado: CIP-CENTRO INTEGRADO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA.

CNPJ: 16.716.692/0001-09.

Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 420.607,20 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

Em atendimento ao art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a escolha da empresa CIP-CENTRO INTEGRADO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.716.692/0001-09, fundamenta-se na sua condição de credenciada junto ao Credenciamento nº 001/2026 – FMS, destinado à prestação dos serviços de saúde objeto da presente contratação, tendo demonstrado atendimento às condições, requisitos e especificações estabelecidos pela Administração.

A contratação decorre do procedimento de credenciamento regularmente instaurado pela Administração, no qual foram previamente estabelecidas as condições de prestação dos serviços e os respectivos valores unitários, sendo a empresa contratada integrante do rol de credenciados aptos à execução do objeto. A remuneração observará os valores previamente fixados no instrumento de credenciamento, com pagamento condicionado à produção efetivamente realizada e regulada, sem garantia de volume mínimo.

Em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026, a presente razão de escolha integra a instrução do processo de contratação direta e é subscrita pelo responsável pelo setor demandante, na qualidade de ordenador da despesa da unidade orçamentária.

Balneário Camboriú, 06 de outubro de 2026.

Aline Leal
Secretária de Saúde